

Casa da Cultura de Melgaço

Reunião Ordinária de 22-03-2023

Ata nº 6

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-03-2023

Operações Orçamentais	954 126,26€
Operações de Tesouraria	577 907,55€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por cumprimentar os Vereadores presentes e o público em geral, dando especial relevância aos alunos do agrupamento de Escolas de Melgaço que participaram na reunião. Aproveitou ainda, para parabenizar os jovens Autarcas eleitos, bem como a Diretora da Escola e os Professores que tornaram possível a concretização da iniciativa.

Prosseguiu com um voto de congratulação à Associação dos Bombeiros Voluntários de Melgaço pelos seus noventa e seis anos de vida, aproveitando para enaltecer o trabalho desenvolvido pela entidade e pelos homens e mulheres que a representam, não só no combate aos incêndios, mas também no apoio facultado no âmbito da saúde, nomeadamente, no transporte de doentes.

Informou que no passado domingo foi transmitido no canal televisivo SIC, no programa “Vida Selvagem”, um documentário sobre a biodiversidade do ecossistema de Melgaço, uma peça da autoria da AO NORTE.

Deu conta ainda de que o Vice-Presidente e a Chefe de Divisão marcaram presença na Prowein, a maior Feira Profissional de Vinhos do Mundo, na Alemanha. Estiveram presentes seis produtores de Melgaço, para além do apoio que o Município lhe quis demonstrar com a presença também foi profícuo para trazer enriquecimento aos nossos eventos.

Transmitiu que foi publicada em Diário da República a Declaração de Edifício de Interesse Nacional da Igreja de Chaviães.

Relativamente às Piscinas Municipais, o Presidente informou os Vereadores que a procura do equipamento tem sido elevada, encontrando-se neste momento quinhentas e sessenta e uma pessoas inscritas, num total de sessenta e quatro turmas a funcionar.

Pronunciou-se, ainda, sobre a intervenção no Passadiço de Galvão, o qual se encontrava bastante degradado, pelo que foi removido na íntegra, estando-se neste momento a construir uma alternativa que permita a circulação das pessoas nessa zona, que sempre foi muito movimentada.

Apontou que outra obra que se encontra em curso é a da instalação do gás natural, a qual permitiu a substituição da rede de água. Estando também a decorrer no Centro Histórico a obra de Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, na qual foi possível incluir a colocação de gás natural, redes digitais.

Por último, o Presidente da Câmara referiu-se ao projeto Veigas. Disse que se trata de um projeto feito em 2016, com o objetivo de melhorar a visita da Vila de Castro Laboreiro, com duas obras principais, a Casa da Veigas que será destinada ao acolhimento de peregrinos e o “Espelho de Água”, o qual sempre foi visto como uma importante resposta quer para os turistas quer para os locais, que há muito reenviavam uma zona de lazer nesses moldes. Efetivamente tratava-se de um desígnio para as gentes de Castro Laboreiro, afirmou o Presidente, contudo na fase final da obra esta foi denunciada tendo quase sido equiparada a um grave crime ambiental. No

seguimento da denúncia disse ter sido contactado pela RTP pelo que no dia de hoje terá sido entrevistado, estando a sua transmissão prevista para a próxima sexta-feira.

Aproveitou para esclarecer que a intervenção tem como objetivo proporcionar maior qualidade de vida aos habitantes de Castro Laboreiro e que apesar das questões ambientais agora suscitadas, o projeto detém parecer favorável da APA. Apesar de essa mesma entidade face as pressões por parte dos denunciantes estar atualmente a questionar a obra.

Interveio o Vereador José Passos Rodrigo começando por saudar os Vereadores, o secretariado e em especial a juventude que acompanha a reunião, aproveitou ainda para felicitar os eleitos.

Prosseguiu parabenizando à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço e agradeceu por todo o contributo e auxílio que prestam à população de Melgaço e à de fora do concelho, pois os seus serviços não são restritos ao concelho.

Afirmou que era um privilégio deter mais um monumento nacional no concelho, saudou o reconhecimento feito ao edifício da Igreja Santa Maria Madalena de Chaviães.

Questionou sobre os resultados da Conferência Nacional de Turismo relativamente a Melgaço e nesse seguimento interrogou também qual o plano traçado.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes começando por saudar o executivo, os técnicos que acompanham a reunião, o público em geral, mas em especial as turmas do nono e décimo ano e os jovens autarcas eleitos. Aproveitou para lhes dirigir uma palavras: "Nunca se demitam dos vossos deveres cívicos pois o vosso futuro esta nas vossas mãos e por ele devem lutar e chatear." Parabenizou a Escola pela concretização na iniciativa "Jovem Autarca" e por fomentar a presença dos alunos numa reunião de Câmara.

Prosseguiu questionando o Presidente sobre a obra de Castro Laboreiro, afirmando que a população na qual se incluía, detinha boas espetativas em relação a esta intervenção, pelo que não esperavam que este assunto tivesse levantado problemas. Assim, pediu a Presidente para melhor esclarecer quais as questões levantadas. Questionou ainda, se tais problemáticas poderiam levar à paralisação da obra e comprometer o financiamento da mesma.

A Vereadora Sónia Trancoso pediu a palavra para alertar que na zona das Carvalhiças existe uma grelha fora de sítio, o que é perigoso para todos os que lá transitam. Avisou ainda, que tem verificado que existem locais em que a luz pública está acesa demasiado cedo, por exemplo às quinze horas, e afirmou que estas situação devem ser evitadas pois determinam gastos desnecessários. Questionou ainda qual o material que seria utilizado no passadiço de Galvão.

O Presidente da Câmara começou por responder ao Vereador José Rodrigo, corrigindo que, em relação à Igreja de Chaviães, esta não foi declarada monumento nacional, mas sim de monumento de interesse público. Efetivamente da última intervenção feita no edifício foram descobertos e recuperados frescos de importante valor, trabalho conduzido pelo antigo Pároco, o Padre Carlos. Em relação à Conferência Nacional de Turismo do IPDT, o Presidente disse que acompanhou os trabalhos e que Melgaço foi agraciado com o primeiro lugar do TOP cinco dos destinos de sucesso 2023, sendo reconhecido o Município como o melhor na prática da sustentabilidade. Afirmou que é mais um motivo pelo que o que o Município é acusado em Castro Laboreiro não ter fundamento. O caminho da sustentabilidade deve ser continuado e cabe ao Município continuar esse trabalho,

mas também a cada um dos cidadãos. Disse que ainda existe muito caminho a fazer e gestos tão simples como reduzir o consumo de água ou reciclar contribuem para a sustentabilidade do território.

Relativamente à obra do espelho de água, para esclarecer o Vereador Manuel Fernandes, o Presidente da Câmara explicou que o projeto foi pensado de raiz, obtendo parecer positivo da APA e CCDRN, bem como acordo do ICNF em relação à classificação da zona como urbana, facto que se veio a consumir com a publicação do PDM. Verificando-se que a concretização da obra venha a ser posta em causa, a postura do Município será sempre de a defender até as últimas consequências. De momento, ainda não existe nenhum embargo. Em relação ao financiamento, afirmou que considerava que o mesmo não seria posto em causa, uma vez que a CCDRN tem acompanhado de perto o processo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

72. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 94 de 22-02-2023.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 94 de 22-02-2023.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

73. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

74. Presente para efeitos de aprovação a constituição de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 1571 de 17-02-2023, a aprovação da constituição de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, no valor de 350,00 € e que será entregue à Técnica Superior Patrícia Susana Domingues Meleiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

75. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio no Domínio do Consumo Energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre o assunto em análise o Vereador Manuel Fernandes questionou o facto de não serem remetidos todos os documentos que integram os processos de atribuição de subsídios de ação social. Afirmou que, quando solicitados os documentos em causa, foi informado que o seu envio colidia com a proteção de dados e que seria solicitado parecer à CADA. Disse que não podia discordar mais com esta posição, pois a Câmara Municipal é um órgão colegial e os seus membros para decidirem com responsabilidade devem ter acesso a todos os documentos. Pelo que disse que não iriam participar na votação.

O Presidente da Câmara disse estranhar a posição, uma vez que nas reuniões anteriores o PSD não tinha procedido dessa forma. A justificação para os documentos não terem sido enviados prende-se com a proteção da exposição das pessoas que recorrem a este tipo de apoios, se o fazem é porque se encontram em situações de fragilidade. Com este tipo de postura não resolvemos os problemas, concluiu.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1788 de 24-02-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no domínio do consumo energético no valor de 49,96€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

76. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1791 de 24-02-2023 e no uso da alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio ao aluno, correspondente a 80 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

77. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio ao arrendamento, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1939 de 01-03-2023 e de acordo com o n.º2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento / Crédito à Habitação, aprovar a atribuição de apoio correspondente a três prestações de 80€ cada, no valor total de 240€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

78. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2255 de 10-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 1.º escalão de apoio à aluna, correspondente a 80€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

79. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante de informação n.º 2258 de 10-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 1.º escalão de apoio ao aluno, correspondente a 50€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

80. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2361 de 14-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 50€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

81. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de apoio ao arrendamento/crédito habitação, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2373 de 14-03-2023 e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento / Crédito à Habitação, aprovar a atribuição de apoio correspondente a três prestações de 100€ cada, no valor total de 300€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

82. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito da ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2147 de 08-03-2023 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 250€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

83. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de atribuição de apoio económico no âmbito de ação social, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação os Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2308 de 13-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no valor de 250€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

84. Presente para efeitos de aprovação as normas de participação nos Concursos de Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2023, que

ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Interveio o Vice-Presidente José Adriano Lima, começando por cumprimentar todos os presentes e com uma saudação especial ao representante da União de Freguesias de Vila e Roussas e à Diretora do Agrupamento de Escolas e com ela aos jovens presentes, afirmou que com este tipo de participação estava certo que no futuro seriam cidadãos mais preparados.

Em relação às normas de participação nos concursos da Festa do Alvarinho salientou o aumento do valor dos prémios, com o intuito de estimular a participação dos produtores.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2060 de 03-03-2023 e no uso da competência conferida pela alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das normas de participação nos Concursos de Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

85. Presente para efeitos de aprovação as normas internas referentes à realização do Passeio Sénior 2023, que ficarão anexas a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2699 de 16-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das normas internas referentes à realização do Passeio Sénior 2023.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

86. Presente para efeitos de ratificação o pedido de subsídio no valor de 60.000,00€ pela FORA DE CAMPO FILMES, Cooperativa de Responsabilidade Limitada. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que este subsídio tem por base a produção de um filme sobre Jean Loup Passek, com o qual se pretende fixar a sua memória e história, com uma narrativa que contribuirá também para a promoção do concelho de Melgaço.

O Vereador José Rodrigo disse que o Jean Loup Passek deve ser homenageado pela sua dedicação em benefício de Melgaço e do cinema. Não obstante, disse que devido a atual conjuntura não lhes parecia adequado o Município despender desse valor e que o mesmo deveria ser alocado para o apoio às famílias.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2238 de 10-03-2023 e no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação de um subsídio no valor de 30.000,00€ à FORA DE CAMPO FILMES.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

87. Presente para efeitos de aprovação a alteração à cedência de utilização do prédio denominado "Antiga Estação Fronteira de S. Gregório", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Rodrigo disse que aplaudiam a iniciativa e que esperavam que em breve a situação esteja resolvida e que o edifício seja finalmente recuperado. Questionou qual seria o valor definitivo do investimento.

O Vereador Manuel Fernandes interveio para dizer que este edifício está há trinta anos abandonado, já foi garantido que seria utilizado para fins sociais, posteriormente para o agroalimentar, agora para turismo. Garantiu que não se opunham a que seja dado um uso a edifício que fomente a sua reabilitação, mas que esperava que desta vez fosse a derradeira vez. Disse que gostava de saber, em concreto, o que será lá feito.

O Presidente disse que este processo sempre foi transparente e que apesar de no primeiro auto de cedência tudo estar alinhado para um investimento na área social, tal não veio a ter investidores, até porque não existia qualquer financiamento para essa área, o que dificultou a concretização. Entretanto, foi levantado interesse no edifício para a área turística, contudo é necessário desenvolver o processo adequadamente, pelo que depois de novo auto de cedência, em que esse fim seja permitido, será realizado um concurso, do qual o melhor projeto será o escolhido, pelo que só nessa altura será possível ter dados concretos. Apesar do concurso possuir um caderno de encargos onde serão acauteladas muitas situações e definidas as linhas orientativas para o tipo de investimento que se pretende.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2438 de 15-03-2023 e no uso do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro e da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a revogação da cedência de utilização e submissão de pedido de transferência de competências de gestão de imóveis do prédio denominado "Antiga Estação Fronteira de S. Gregório".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

88. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atividades Diversas, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2709 de 16-03-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atividades Diversas de Melgaço;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao

Presidente da Câmara Municipal de Melgaco, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaco, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;

3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaco, do início do procedimento, conforme edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

89. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de 1 (um) ano, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2479 de 15-03-2023. e no uso da competência que lhe confere o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da proposta de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de 1 (um) ano, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

90. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional motorista de transporte coletivo de passageiros, no mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura, que

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º2492 de 15-03-2023 e no uso da competência que lhe confere o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional motorista de transporte coletivo de passageiros, no mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

91. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de ordem de execução de trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço - Lote 2", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2085 de 06-03-2023 e no uso da competência conferida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de ordem de execução de trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço – Lote 2".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

92. Presente requerimento em nome de Laurinda de Matos Balixa, vem na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu marido António Fernando da Rosa, requerer a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1391, da freguesia de Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2074 de 03-03-2023 e no âmbito da competência e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1391, da freguesia de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

93. Presente requerimento em nome de Almerinda Esteves, cabeça de casal da herança de, a solicitar a emissão de certidão de propriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6273 R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2065 de 03-03-2023 e no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de propriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 6273 R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, nos termos e para os efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23.08.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

94. Presente requerimento em nome de Inês da Conceição Rodrigues, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial provisoriamente sob o n.º P1758, da freguesia de Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2061 de 03-03-2023 e no âmbito da competência e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial provisoriamente sob o n.º P1758, da freguesia de Paderne.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

95. Presente para efeitos de aprovação o parecer da Município de Melgaço para recondução do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda -Gerês a Programa Especial, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Neste ponto o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial apresentou quais as observações que o Município pretende reportar e que fazem parte do parecer a remeter. Desta forma, salientou os seguintes aspetos:

- Discordância com a proibição de obras de construção, ampliação, reconstrução e alteração destinadas a fins turísticos;
- Oposição à proibição de um encabeçamento superior a 0,6 CN por hectare de superfície forrageira, aplicada ao setor pecuário, implicando, sem nenhuma base que a sustente um prejuízo para o setor;
- Discordância com a proibição da instalação de infraestruturas de produção de energia elétrica, exceto para autoconsumo de energia renovável;
- Relativamente à proibição de visitas motorizadas, considera-se que as mesmas deveriam ser autorizada e ter uma carga diária máxima de veículos motorizados.

O Vereador Manuel Fernandes usou da palavra para afirmar que este parecer só será positivo se os pontos levantados forem concretizados. Acrescentou que, por vezes, parecia que o INCF pretendia criar uma "comunidade de índios" no Parque, esquecendo-se que foi a população que, com a sua sensibilidade ambiental, conseguiu ter as condições para ser o único Parque Nacional.

O Presidente respondeu que esse será sempre o desígnio do Município, defender o território e a sustentabilidade do mesmo, mas também as pessoas que lá residem. Afirmou ainda, que o Parque deixará de existir se não for possível às pessoas dinamizar a economia.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 2767 de 17-03-2023 e no uso da competência prevista e para os efeitos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, emitir parecer favorável para a recondução do Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda – Gerês a Programa Especial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

III- Período de Intervenção do Público


Neste Período não foram solicitadas intervenções pelo público.



E nada mais havendo a tratar, quando eram 17.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia G3 Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal